



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 18, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre calendário eleitoral.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 19 de maio de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando o regulamento para realização de eleições do programa, aprovado pela Resolução nº 004/2016-PROFNIT, de 05 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o calendário para realizar as eleições para coordenador e coordenador adjunto do programa, conforme segue:

Edital de abertura: até 05/06;

Nomeação da comissão: até 05/06;

Inscrições: 22 a 26 de junho;

Homologação: 30/06/2026;

Eleição: 15/07/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 22/5/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 29/5/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Prof^a. Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro.
Coordenadora.